



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.A. - S.M.A.

Folha N.º \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESMERILHADEIRA DE 9" PARA EQUIPE SEMAFÓRICA DO DEMTRA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.**

O objeto da presente contratação é composto dos(s) seguintes(s) item(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	FORNECIMENTO DE ESMERILHADEIRA DE 9" COMROTAÇÃO MÍNIMA 6500 RPM, TENSÃO 127 VOLTS, POTÊNCIA 2.200 W, EIXO M14 - DISCO 9" (240MM) PARA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE ARAÇATUBA.	Und.	1	

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Empresa especializada para fornecimento de ferramenta com as seguintes características: Esmerilhadeira de 9" comrotação mínima 6500 rpm, tensão 127 volts, potência de 2.200 w e eixo m14 - disco 9" (240mm).

### 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de faz necessária para equipe semafórica do DEMTRA.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor a ser contratado deve demonstrar capacidade de fornecer o equipamento com a qualidade descrita na requisição, conforme especificações e dentro do orçamento disponível pela Administração Municipal.





A ferramenta a ser fornecida deve atender integralmente às especificações dos órgãos normativos.

O Poder Público tem que garantir a supremacia do interesse público e a exigência dessas especificações mínimas para garantir a qualidade do material adquirido com recursos públicos.

## 4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade para a contratação foi baseada de acordo com a necessidade da equipe semafórica, conforme planilha do objeto.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das opções disponíveis no mercado, decidiu-se pela contratação de empresa com endereço comercial em qualquer local do país e que ofereça preços vantajosos para o Poder Público e ainda garanta a qualidade dos materiais fornecidos.

Optou-se por centralizar a entrega dos materiais na sede da SMMU.

## 6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega/implantação e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de boa qualidade.

Para o produto, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga do produto no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas. A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.A. - S.M.A.

Folha N.º \_\_\_\_\_

## 7 - VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO

Aproximadamente R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) de acordo com DFD e Orçamento em anexo;

## 8 - LOCAL DA ENTREGA E OS HORÁRIOS

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Endereço: Av. Dr. Alcides Fagundes Chagas, nº 750 - Portão 05 da EXPÔ - Bairro Aviação. CEP 16505-565, Araçatuba/SP. Horário das 08:00 às 17:00 horas de Segunda-feira a Sexta-feira.

## 9 - PRAZO DE ENTREGA E DE PAGAMENTO

Prazo de Entrega – 15 dias após o recebimento do empenho

Prazo de Pagamento – 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal e de acordo com o cronograma de pagamentos da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

## 10 – CONCLUSÕES

Conclui-se, portanto, que a contratação proposta é viável e capaz a atender a necessidade do Executivo Municipal.

Araçatuba, 29 de julho de 2024.

**Murilo da Silva Beltrão**  
**Assessor Executivo**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Araçatuba**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E23F-920B-5929-4A39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO DA SILVA BELTRÃO (CPF 074.XXX.XXX-83) em 30/07/2024 17:42:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/E23F-920B-5929-4A39>